

PORTARIA Nº 177/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 903/2022 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 003/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Fiscais Titular e Substituto in loco, do Parque Estadual Massairo Okamura, designados na Portaria nº 903/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 003/2020, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Original assinado eletronicamente

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Local de Prestação do Serviço	Fiscais "in loco"	Fiscais Administrativos do Contrato
003/2020	MTVIP SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA - EPP	E Sede da SEMA/MT - Cuiabá/MT	Titular: Carlos Eduardo Homem Brazil Substituto: Sueder Batista Dantas Gabriel	Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa Substituto: Dayane de Moraes Viana
	Parque Mãe Bonifácia		Titular: Celso Benedito Pinheiro Ferreira Substituto: Sirgelen Geyse da Conceição	
	Parque Massairo Okamura		Titular: Jackson Ferreira dos Santos Substituto: Julio Cesar de Campos Santos	
	Parque Zé Bolo Flô		Titular: Julio Cesar de Campos Santos Substituto: Jackson Ferreira dos Santos	
	Estrada Parque /Transpantaneira		Titular: Osvair de Miranda Substituto: Raimundo Fagundes	

Sema Distrito - Titular: Orlando Francisco Ferraz  
Soares

Coordenadoria de Substituto: Mary Aparecida  
Produtos Retidos Ramos de Jesus

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 367efd7b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)